



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DE ATA DA 25ª (VIGÉSSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I-DATA, HORÁRIO E LOCAL: 11 de Outubro de 2013- horário: 14h30 min. - sala de reuniões do FASC - Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, sito à Rua Regente Feijó nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP,

II- CONVOCAÇÃO: convocada pelo presidente do CMP- Denilson Pereira de Albuquerque.

III-ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com a presença dos convidados: Claudenir Vieira da Silva da Conexão Consultores de Valores Mobiliários e Sr. Luciano Lemes, atuário MIBA 1497 e dos Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, Lara Sofia Frigeri e Nivaldo Camilo de Campos. Ausentaram-se com justificativas os conselheiros: Maria Cristina Paolieri Gianini, e Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho.

Ausentaram-se com justificativas os conselheiros: Guaracy Franco Junior e José Erivan Leite de Araújo.

IV-- ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Exposição pelo Sr. Claudenir Vieira da Silva da Conexão Consultores de Valores Mobiliários a respeito das aplicações em papéis IMA feitas pelo CAMPREV e os reflexos nos mesmos em virtude do resultado da intervenção do BACEN no Banco BVA.

O Sr. Claudenir Vieira da Silva fez uma exposição detalhada a respeito das aplicações feitas pelo CAMPREV junto a diversos fundos, em especial as realizadas no Fundo ELO e DIFERENCIAL e seus reflexos diante da liquidação do Banco BVA, uma vez que tanto o Fundo ELO como o DIFERENCIAL possuíam em suas carteiras papéis (CDBs) desse Banco.

o Sr. Luciano Lemes, Atuário, discorreu sobre a exigência do Tribunal de Contas de se fazer uma projeção dos valores devidos pela Prefeitura ao Instituto no que tange ao Fundo Financeiro. Esse cálculo mostrou que o déficit atual da Prefeitura para com o Fundo Financeiro é de 11 bilhões de reais, valor esse que leva em consideração os dispêndios com as aposentadorias e pensões dos atuais integrantes do Fundo Financeiro até o pagamento do último aposentado ou dependente.

Deliberações: Diante do exposto pelo representante da Conexão Consultores de Valores Mobiliários a respeito do resgate das cotas do Fundo ELO, enviar ofício para a Diretoria



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

Executiva do CAMPREV solicitando informações se foram tomadas todas as medidas cabíveis, inclusive judiciais, antes da decisão de se resgatar as cotas do Fundo, uma vez que, em caso de recuperação, a perda sofrida com o resgate poderia ser recuperada, pelo menos em parte.

V- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e o vice-presidente que secretariou a sessão.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Nivaldo Camilo de Campos
Conselheiro

Denílson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP